

Boletim de Serviço

nº 982, de 21 de agosto de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria - SEI nº 1032, de 20 de agosto de 2024.....	04
Portaria - SEI nº 1113, de 20 de agosto de 2024.....	05

Portaria - SEI nº 1032, de 20 de agosto de 2024

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

RESOLVE:

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI [41658972](#) nos seguintes termos:

Processo	Decisão	Medida Disciplinar
23537.038865/2023-91	Decisão nº 38/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1113, de 20 de agosto de 2024

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

RESOLVE:

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI 41658669, nos seguintes termos:

Processo	Decisão	Medida Disciplinar
23537.038936/2023-55	Decisão nº 37/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh